



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 212, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**RESOLVE:**

**Art.1.º - Conceder** a servidora **WELMA LAGASSE GAMA**, brasileira, matrícula n.º 8640, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, **Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir do dia 10/04/2023 até 10/04/2027**, de acordo com o Art. 147 da Lei 2.052/99 e alterações nos §3º, §4º e §6º da Lei Complementar n.º 045/2017 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **3439/2023**.

**§1º** - O (a) servidor (a) licenciado (a) deverá recolher as contribuições previdenciárias junto ao instituto de previdência dos servidores do Município ou entidade previdenciária a que estiver vinculada no período de licença, **o que deverá ser comprovado a cada período de 12 (doze) meses da licença**.

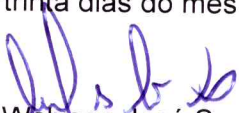
**§2º** - A inobservância da exigência contida no § 6º implicará na interrupção da licença conforme disciplinado no § 10º do artigo 147 do Estatuto do Servidor.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de **01 de junho de 2023**.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário, **INTEGRALMENTE A PORTARIA N.º 176/2023**.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

  
Walyson José Santos Vasconcelos  
Prefeito

  
Sebastião da Cunha Sena  
Gestor Especial de Governo  
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>30 105 :2023</u>
Matrícula do Servidor <u>10503</u>
<u>Amélia</u> Assinatura